



## PROPOSTA DE ADESÃO AO SEGURO PROTECÃO

As Condições Gerais desse seguro foram apresentadas ao proponente previamente à contratação e poderão também ser consultadas através do site condicoesquerais.bnpparibascardlf.com.br/of.

1 PROPONENTE

Nome: ANA PAULA ALVES DE SIQUEIRA ELIAS	CPF: 052.689.446-65	Data de Nascimento: 19/03/198:	2
Endereço: R LIDIA ,93 - CASA	CEP: 38412-390	Cidade: UBERLANDIA	UF: MG

2. SEGURO

Nº Proposta: 0173733300	Vigência do Seguro: (	O período de vigência do	seguro seguirá a vigência do contrato de
	financiamento/arrendamen	nto mercantil, o qual estará devid	lamente especificado no seu certificado de seguro.
Valor Financiado: R\$ 24.000,00	Prêmio Único Total: R\$	957,60	IOF: R\$ 3,63

CARACTERISTICAS DO SEGURO

Coberturas	Categoria Profissional	Prêmio cobertura	Carência	Franquia	Capital Segurado
Morte	Morte R\$292,80			Pagamento do saldo devedor do contrato de financiamento, exceto parcelas em atraso e seus	
Invalidez Permanente Total por Acidente	Todas	R\$52,80	Não há	Não há	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Desemprego Involuntário(DI) / Incapacidade Física Total Temporária (IFTT)		R\$612,00	DI: 60 dias IFTT: 60 dias	DI: 31 dias IFTT: 15 dias	Pagamento de até 4 parcelas mensals do contrato de financiamento, exceto parcelas em atraso e seus respectivos juros, limitado ao valor máximo indenizável de até R\$ 3.500,00 por parcela.

## 4. BENEFICIÁRIO

Para todas as coberturas contratadas, o beneficiário será o Estipulante, o qual fica responsável por efetuar o ajuste do compromisso financeiro do segurado.

Declaro ter tido conhecimento prévio da Integra das Condições Gerais do presente Seguro e tenho conhecimento que também poderei consultá-la a qualquer momento através do site condicoesograis hopparibascardif.com.br/pf. Se o segurado, seu representante, ou seu corretor de seguros fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização, além de estar o segurado obrigado ao pagamento do prêmio vencido. Declaro também estar em perfettas condições de saúde, não possuir doenças preexistentes a contratação desse seguro e não estar fazendo nenhum tratamento médico. Caso discorde, favor manifestar-se abaixo.

Assinatura do Proponente: Local e Data: Deficiente Auditivo: 0800 725 0645 Disponíveis todos Sinistros: 3003-3899 para Capitals e Regiões SAC - Informações de Seguro, os dias - 24h. Cancelamento e Reclamações: 0800 606 0053 Metropolitanas ou 0800 200 0899 para Demais Localidades

Seguradora Líder: Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. CNPJ: 03.546.261/0001-08

Apólices: 9460-4 e 9475-2 Processo SUSEP: 15414.001501/2005-31

Inicio de Vigência de Apólice: 01/11/2011 Código SUSEP: 0686-6 CNPJ: 51.990.695/0001-37 Cosseguradora: Bradesco Vida e Previdência S.A. Participação Seguradora Líder: 00,01% para as Coberturas de Morte, IPTA e 50,00% de Desemprego Involuntário e Incapacidade Física Total Temporária.

Participação Cosseguradora: 99,99% para as coberturas de Morte, IPTA e 50,00% Desemprego Involuntário e Incapacidade Física Total Temporária. CNPJ: 07,207.996/0001-50 Pró-labore: 0,00 % - R\$ 0,00 Estipulante: Banco Bradesco Financiamentos S.A. Corretora: Bradescor Corretora de Seguros Ltda. CNPJ: 43.338.235/0001-09 Registro SUSEP: 10.0058777

Disposições Gerals: Caso não esteja satisfeito com a resposta fornecida pelo SAC, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 727 2482 - Dias úteis, das 9h às 18 horas (horário de Brasília) exceto feriados ou acesse ouvidoria bnoparibascardif.com.br. "O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização." O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br., por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF." "A aceitação do seguro estará sujeita à análise dorisco." "As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br., de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta." "Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice." "Em atendimento à Loi 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os premios de seguros/as contribuições a planos de acordo com contribuições a planos de 2.85% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os premios de seguros/as contribuições a planos de 3.5% de 2.5% d previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.". "SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros". Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 - Dias úteis das 9:30 às 17:00. A FRAUDE CONTRA SEGUROS É CRIME DENUNCIE (21)2253-1177 OU 181 - www.fenaseg.org.br. Em caso de refinanclamento ou renegociação do Contrato de Financlamentoou Arrendamento Mercantil junto ao estipulante, as coberturas e condições do seguro inicialmente contratado, permanecem inalteradas.



Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. Alessandro Deodato - Diretor Presidente



**bradesco** seguros

Código SUSEP: 0654-8